



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 07/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA FRANZ CARLOS FREDERICO JOÃO
STUHR, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANZ CARLOS FREDERICO JOÃO STUHR**, que tem início na propriedade do Senhor Marcelino Stuhr e término na propriedade do Senhor Fredolino Stuhr, na localidade de São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

06 JUL. 2015

Jean Jacques Lauvers
JEAN JACQUES LAUVERS

Vereador

Hilário Boman
Presidente da Câmara Municipal

Quirino Boman
Waldemiro Menezes



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07/2015, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANZ CARLOS FREDERICO JOÃO STUHR, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **FRANZ CARLOS FREDERICO JOÃO STUHR**, que tem início na propriedade do Senhor Marcelino Stuhr e término na propriedade do Senhor Fredolino Stuhr, na localidade de São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

O homenageado nasceu em 04 de agosto de 1925, na localidade de São João de Garrafão, filho do Senhor Carlos Stuhr e da Senhora Luiza Schiluver Stuhr, foi batizado no dia 20 de setembro de 1925 e confirmado em 24 de março de 1940, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

Com intuito de constituir uma família, no dia 09 de abril de 1948, o homenageado uniu-se em matrimônio com a Senhora Laura Ida Joana Lauvers Stuhr e desse relacionamento foram abençoados com 08 (oito) filhos, sendo 02 (dois) já falecidos, 20 (vinte) netos, sendo 01 (um) já falecido e 14 (quatorze) bisnetos.

B



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumpre ressaltar que durante toda sua vida, o homenageado trabalhou como lavrador e atuou como tesoureiro na Igreja de São João de Garrafão por 28 (vinte e oito) anos.

Depois de anos de dedicação à família e ao trabalho, infelizmente, no dia 04 de outubro de 2000, o homenageado veio a falecer, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2015.


JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador

